

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"DR. JOÃO AMORIM"**

**Relatório Assistencial**

**Complexo Hospitalar Padre Bento**

**Enfermaria Psiquiátrica Adulto**

**Convênio Nº 00108/2021**

**2024**



*Siga nossas  
Mídias Sociais*

f @ in y CEJAM Oficial

## SUMÁRIO

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. MENSAGEM DO GESTOR</b>                                        | <b>3</b> |
| <b>2. NOSSA HISTÓRIA</b>                                            | <b>3</b> |
| 2.1. LINHA DO TEMPO DA UNIDADE/CONTRATO                             | 4        |
| <b>3. MODELO DE GESTÃO</b>                                          | <b>4</b> |
| 3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL                                      | 4        |
| 3.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL                         | 6        |
| 3.3. ORGANOGRAMA DA UNIDADE                                         | 8        |
| <b>4. OBJETO DO CONTRATO</b>                                        | <b>8</b> |
| <b>5. QUEM ATENDEMOS</b>                                            | <b>8</b> |
| <b>6. GESTÃO DE PESSOAS</b>                                         | <b>9</b> |
| <b>7. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS</b>                                  | <b>1</b> |
| 7.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS / MACROPROCESSOS                           | 1        |
| 7.2. CAPACITAÇÕES REALIZADAS                                        | 1        |
| <b>8. RESULTADOS / METAS ALCANÇADAS (PREVISTO VERSUS REALIZADO)</b> | <b>1</b> |
| 8.1. RESULTADOS QUANTITATIVOS                                       | 1        |
| Indicadores - Produção                                              | 1        |
| 8.2. RESULTADOS QUALITATIVOS                                        | 1        |
| <b>9. ATIVIDADES DE DESTAQUE ANUAL</b>                              | <b>1</b> |
| <b>10. AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS (USUÁRIOS)</b>          | <b>1</b> |
| <b>11. FINANCEIRO</b>                                               | <b>1</b> |
| <b>12. ANEXOS</b>                                                   | <b>1</b> |
| 12.1. ANEXO I                                                       | 1        |

## 1. MENSAGEM DO GESTOR

O trabalho no campo da saúde mental exige, além de competência técnica, uma profunda dedicação, empatia e sensibilidade. A escuta atenta e o olhar cuidadoso para as necessidades individuais de cada paciente são elementos que tornam nosso trabalho essencial no processo de recuperação e bem-estar daqueles que confiam em nossa instituição para o seu tratamento.

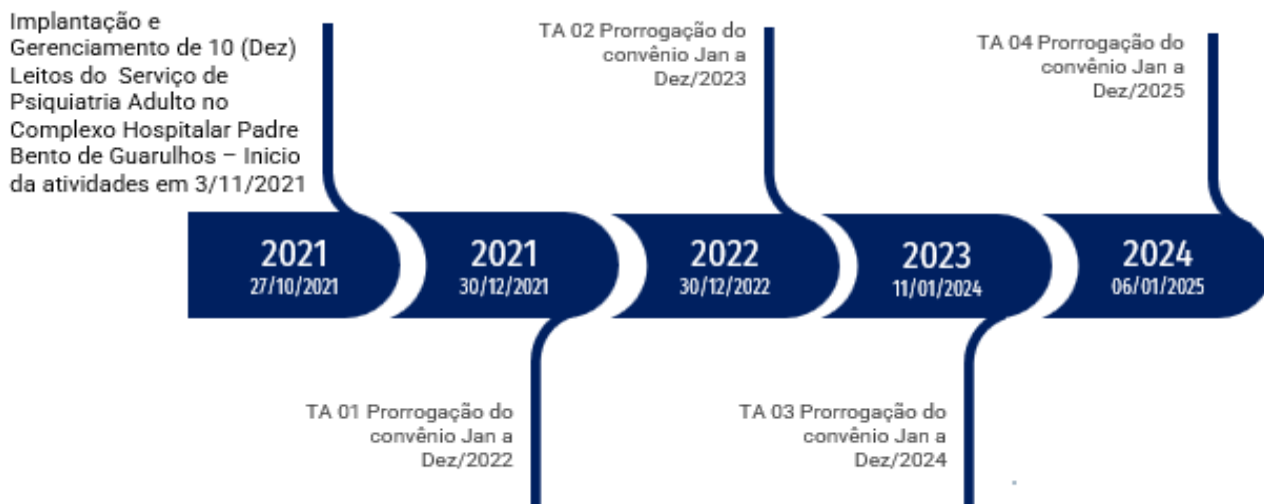
Nosso compromisso diário em proporcionar um atendimento acolhedor e humanizado reflete diretamente na qualidade da assistência prestada, sendo fundamental para a melhoria contínua de nossos serviços. Nosso objetivo é sempre garantir um ambiente de trabalho seguro e motivador, bem como assegurar que nossa equipe tenha os recursos necessários para atuar com excelência.

O cuidado em saúde mental é um desafio que demanda não apenas habilidades técnicas, mas também um grande coração e paciência. Cada um de nós desempenha um papel fundamental na transformação da vida dos pacientes, oferecendo não apenas tratamento, mas também apoio emocional e humano. Este é o diferencial que realmente transforma a experiência daqueles que estão sob nossa responsabilidade.

Cada gesto de cuidado, palavra de acolhimento e ação voltada para a recuperação dos nossos pacientes e familiares. Seguimos juntos na missão de transformar vidas.

## 2. NOSSA HISTÓRIA

### 2.1. LINHA DO TEMPO DA UNIDADE/CONTRATO



## 3. MODELO DE GESTÃO

### 3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 20 de maio de 1991 por um grupo de médicos, advogados e profissionais de saúde do Hospital Pérola Byington - Centro de Referência da Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil – CRSMNADI para dar apoio àquela Instituição.

Seu nome é uma homenagem ao Dr. João Amorim, médico obstetra, um dos seus fundadores e 1º Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington, com ampla experiência na administração em saúde.

Atuando por meio de contratos de gestão e convênios em parceria com o Poder Público, o CEJAM é qualificado como uma Organização Social (OSS).

## PILARES ESTRATÉGICOS



### ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Referência para acesso da população ao Sistema de Saúde. Realiza assistência com alto potencial para resolução dos problemas que demandam cuidados primários. Atua na prevenção e no monitoramento de condições crônicas. Coordena as redes de atenção à saúde e regula a organização racional de fluxos entre as áreas especializada e hospitalar.

Referência: <https://aps.saude.gov.br/smp/smpasfuncionab>



### SINERGIA DA REDE DE SERVIÇOS

Conecta os pontos de atenção em rede, com aperfeiçoamento da comunicação e incorporação de tecnologias. Visa a integralidade do cuidado, a eficiência das ações e as referências entre serviços, demonstrando impacto sistêmico na saúde da população.



### EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Representa os diversos saberes em saúde que, com suas expertises, promovem o aperfeiçoamento dos planos de cuidado dos pacientes, com objetivos e metas terapêuticas, fortalecendo as linhas de cuidado e gestão da clínica.



### GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO

Contribui com a sociedade e a comunidade científica por meio de estruturação e divulgação de ações assistenciais, resultados e impactos na saúde da população nas zonas de atuação da instituição. Potencializa grupos de estudos, pesquisas, eventos científicos e promove o aperfeiçoamento da comunicação institucional.



### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

É o elo entre as práticas assistenciais, administrativas e de gestão. Garante, de forma segura, a geração e o monitoramento de informação, para apoio ao processo de tomada de decisões estratégicas, além de viabilizar a disseminação de conhecimento. Integra a população, serviços, gestores e demais partes interessadas.

Atenção Primária à Saúde

Sinergia da Rede de Serviços

Equipe Multidisciplinar

Geração e Disseminação de Conhecimento

Tecnologia da Informação



## Nossa Missão

Ser instrumento transformador da vida das pessoas por meio de ações

de **promoção**, **prevenção** e **assistência à saúde**

Tratam-se de medidas que buscam promover a saúde e o bem-estar, com direcionamento específico para práticas e serviços clínicos. Visam o fortalecimento de hábitos saudáveis, individuais e coletivos, considerando a multiplicidade dos determinantes do estado de saúde.

Preservam ações e atividades baseadas no conhecimento da história natural de doenças, visando evitar seu progresso irreversível, e em intervenções com impacto no estado de saúde. Apoiem-se no conhecimento epidemiológico para prevenção, redução e controle de risco à saúde.

Envolve iniciativas voltadas à saúde em seus diferentes níveis assistenciais, incluindo atenção primária, especializada, de urgência e emergência, hospitalar e também os programas de responsabilidade social e sustentabilidade da instituição.

## Nossa Visão

Ser **reconhecida** como a **melhor** **instituição** nacional na gestão de **saúde** populacional.

## VALORES

Valorizamos a Vida

Estimulamos a Cidadania

Somos Éticos

Trabalhamos com Transparência

Agimos com Responsabilidade Social

Somos Inovadores

Qualificamos a Gestão

## LEMA

*“Prevenir é viver com qualidade”*



Classificação da Informação: Uso Interno  
DIN.ADM.CEGISS.QA.079.001

### 3.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DESDOBRADOS PELOS CONVÊNIOS

### VISÃO ESTRATÉGICA DO NEGÓCIO

Ser reconhecida como a melhor instituição nacional na gestão de saúde populacional.

8

#### FINANCEIRO

1

Estabelecer modelo Gestão Financeira dos Recursos (Orçado, Despesas, Passivos, Contingência)

#### MERCADO / CLIENTE

1

Sustentar / ampliar serviços e parcerias considerados estratégicos para a instituição

#### PROCESSOS INTERNOS

4

Assegurar a adequação às normas e legislações aplicáveis à instituição  
Desenvolver os processos de gestão de pessoas  
Aprimorar a gestão da cadeia de suprimentos  
Consolidar o modelo de gestão e assistencial CEJAM

#### APRENDIZADO

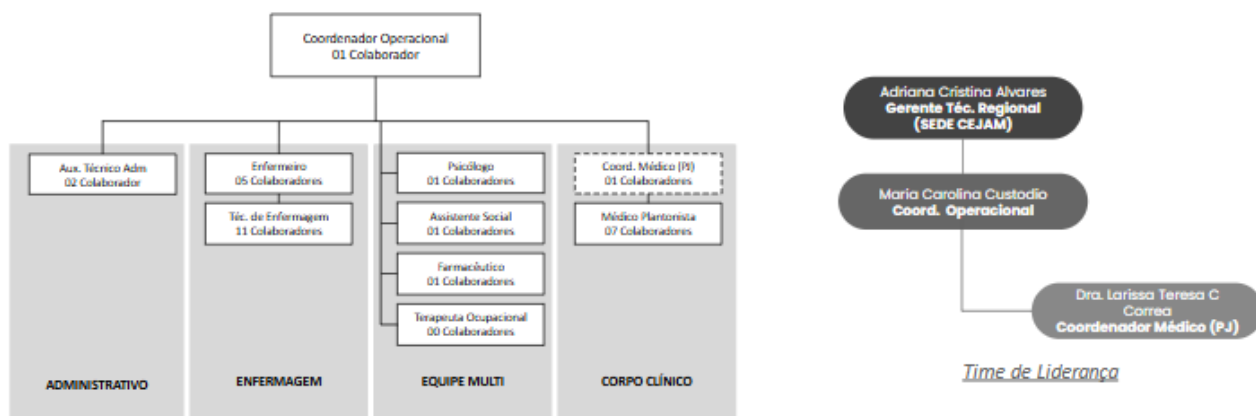
2

Fortalecer a produção científica  
Estruturar e fortalecer comissões e comitês

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O CENÁRIO DE CRESCIMENTO



### 3.3. ORGANOGRAMA DA UNIDADE



PSQUIRIATRIA - COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
 APLICAÇÃO: UNIDADE DE SAÚDE  
 ATUALIZAÇÃO: 31/10/2024



## 4. OBJETO DO CONTRATO

O convênio nº 00108/21 tem por objetivo disciplinar as obrigações e responsabilidades para a implantação e gerenciamento técnico/administrativo de 10 (Dez) leitos do Serviço de Psiquiatria Adulto no Complexo Hospitalar Padre Bento. Visa o fornecimento de equipe multidisciplinar de plantonistas e diaristas, para o funcionamento ininterrupto deste serviço de segunda-feira a domingo, durante 24 horas, nos termos da Portaria Ministerial nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017.

## 5. QUEM ATENDEMOS

O Serviço de Psiquiatria do Complexo Hospitalar Padre Bento disponibiliza aos pacientes da referida linha de cuidado a estrutura necessária para centralizar esforços voltados à reintegração social dos indivíduos, além da especialização das Unidades Assistenciais em regime de internação. O foco está no tratamento de eventos críticos e no manejo de agravos à condição de saúde, sempre preservando a autonomia funcional e respeitando

os direitos dos pacientes. Para tanto, a instituição oferece 10 (dez) leitos psiquiátricos na Unidade.

O Complexo Hospitalar Padre Bento é um centro de referência para a Região do Alto Tietê, que conta com mais de 2,7 milhões de habitantes, bem como para as regiões circunvizinhas e para a cidade de Guarulhos, com mais de 1,3 milhão de habitantes. Em conformidade com sua missão, o hospital é responsável pelo atendimento em regime de internação psiquiátrica a essa população, de forma referenciada, por meio de seu Serviço de Psiquiatria.

Neste contexto, o Complexo Hospitalar Padre Bento, localizado em Guarulhos, se compromete a oferecer internação psiquiátrica e assistência integral aos portadores de transtornos mentais da Região do Alto Tietê, das regiões circunvizinhas e da cidade de Guarulhos. O atendimento será realizado por uma equipe multiprofissional, com foco em um atendimento humanizado e de qualidade. A instituição busca contribuir para a melhoria contínua da saúde mental da população, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com ênfase na inclusão social e na plena cidadania.

## 6. GESTÃO DE PESSOAS

### 6.1 QUADRO DE RH

| Competência  | Previsto em Plano de Trabalho | Efetivos no Período avaliado | Percentual de efetivação |
|--------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Janeiro/24   | 22                            | 23                           | 104,50 %                 |
| Fevereiro/24 | 22                            | 22                           | 100,00 %                 |
| Março/24     | 22                            | 23                           | 104,50 %                 |
| Abril/24     | 22                            | 23                           | 104,50 %                 |
| Maio/24      | 22                            | 23                           | 104,50 %                 |

Classificação da Informação: Uso Interno  
DIN.ADM.CEGISS.QA.079.001

Pág. 9 de 19

|             |    |    |          |
|-------------|----|----|----------|
| Junho/24    | 22 | 23 | 104,50 % |
| Julho/24    | 22 | 22 | 100,00%  |
| Agosto/24   | 22 | 23 | 104,50 % |
| Setembro/24 | 22 | 23 | 104,50 % |
| Outubro/24  | 22 | 23 | 104,50 % |
| Novembro/24 | 22 | 23 | 104,50 % |
| Dezembro/24 | 22 | 23 | 104,50 % |

Edital 072/2024 se mantém aberto desde 26/01/24 para contratação do Terapeuta Ocupacional, sem sucesso na contratação em 2024.

## 7. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

### 7.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS / MACROPROCESSOS

Durante o ano de 2024, algumas ações foram implementadas com o objetivo de estabelecer processos de trabalho e ações de propostas terapêuticas para protagonismo dos nossos pacientes.

- Protocolos Institucionais Gerenciados: Dor Torácica, AVC e Trauma.
- Trabalhamos alguns temas da vida cotidiana, tais como Janeiro Branco, Carnaval, Infecções Sexualmente Transmissíveis, Dia Mundial da Saúde, Luta Anti Manicomial , Festa Junina, Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Natal
- Trabalhamos na Política Nacional de Humanização a Ambiência como um espaço onde ocorre encontro entre sujeitos, apresenta-se como um dispositivo que potencializa e facilita a capacidade de ação e reflexão das pessoas envolvidas nos

Classificação da Informação: Uso Interno  
DIN.ADM.CEGISS.QA.079.001

Pág. 10 de 19

processos de trabalho, possibilitando a produção de novas subjetividades, a ambiência está diretamente relacionada ao bem-estar e às condições ampliadas de cuidado em saúde. Potencializando o espaço do cuidar em saúde mental.

## 7.2.CAPACITAÇÕES REALIZADAS

- **Março** - Segurança do Paciente Meta 01 - Identificação Correta do Paciente
- **Abril** - Segurança do Trabalho - NR32 e NR06 e Segurança do Paciente - Meta 02 - Comunicação Efetiva
- **Maio e Junho** - Segurança do Paciente - Meta 03 Melhora a segurança dos Medicamentos
- **Julho** - Protocolo de dor Torácica
- **Agosto** - Segurança do Paciente - Meta 04 Cirurgia Segura
- **Setembro** - Segurança do Paciente - Meta 06 Risco de Danos aos Pacientes Resultantes de Lesões por Pressão e Quedas.
- **Outubro** - Protocolo de AVC e Segurança do Paciente - Meta 05 - Reduzir o Risco de Infecções Associadas aos Cuidados.

Total de 09 Capacitações no ano de 2024, somando 151 participações.

## 8. RESULTADOS / METAS ALCANÇADAS (PREVISTO VERSUS REALIZADO)

### 8.1.RESULTADOS QUANTITATIVOS

#### Indicadores - Produção

| Indicador                   | Meta | 2024  |       |     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|-----------------------------|------|-------|-------|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|                             |      | jan   | fev   | mar | abr   | mai   | jun   | jul   | ago   | set   | out   | nov   | dez   |
| Saídas                      | ≥9   | 19    | 12    | 17  | 16    | 14    | 13    | 15    | 13    | 15    | 14    | 14    | 12    |
| Taxa de ocupação            | ≥90% | 90%   | 86%   | 93% | 88%   | 92%   | 92%   | 95%   | 95%   | 93%   | 94%   | 94%   | 94%   |
| Média de permanência (Dias) | ≤30  | 14,74 | 20,75 | 17  | 16,19 | 20,21 | 21,15 | 18,87 | 22,38 | 18,13 | 20,14 | 19,71 | 23,33 |

#### Análise crítica:

**Saídas:** Atingimos a meta pactuada se esforçando diariamente para uma saída precoce e segura dos pacientes internados.

**Taxa de ocupação:** Não atingimos a meta apenas nos meses de fevereiro e abril, como ação de melhoria trabalhamos junto ao Núcleo de Regulação Interna do Hospital, fazendo busca ativa de casos que se enquadram em nosso perfil de atendimento. Somos um serviço de referência atendendo apenas casos encaminhados via SIRESP

**Média de Permanência:** Meta contratual atingida em todo período.

## 8.2.RESULTADOS QUALITATIVOS

| Indicador                                        | Meta    | 2024   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                  |         | jan    | fev    | mar    | abr    | mai    | jun    | jul    | ago    | set    | out    | nov    | dez    |
| Projeto Terapêutico Singular                     | 100%    | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   |
| Incidência de queda de paciente ≤                | ≤0,90 % | 0,00 % | 0,00 % | 3,46 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,75 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Incidência de não Conformidade na Adm de Medic ≤ | ≤0,50 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,43 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Incidência de Autolesão ≤                        | ≤0,50 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Notificação sobre Contenção Mecânica             | 100%    | 100%   | 0%     | 100%   | 100%   | 100%   | 0%     | 100%   | 0%     | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   |
| SAE                                              | 100%    | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   |
| Prontuários Evoluídos                            | 100%    | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   |

### Análise crítica:

**Projeto Terapêutico Singular (PTS):** Durante os meses de referência a meta contratual foi atingida . O PTS tem como objetivo desenvolver o acompanhamento do paciente durante o tempo de internação. Promovendo humanização, participação social, acolhimento familiar, estudo de caso em equipe e intervenções interdisciplinares, com finalidades da alta hospitalar e reinserção na comunidade de referência do usuário.

**Incidência de queda de paciente:** No período houve 01 Incidente Sem Dano, onde a paciente M.A.A apresentou hipotensão postural, quando estava na sala de convivência, vindo a se desequilibrar e aparada pela mesa acabou desferindo a face. Prestamos total assistência ao paciente. Durante o mês corrente reforçamos os cuidados que mantemos para não ocorrer esse evento seguindo o protocolo institucional, onde os pacientes com risco de queda usam pulseira laranja e também é identificado em sua placa no leito quanto o risco, deixando visível esse risco e aumentando o cuidado para que não ocorram quedas dentro da enfermaria psiquiátrica.

**Incidência de não conformidade na Adm de Medicamentos:** Meta contratual atingida em todo período. Mantemos todos os cuidados para não ocorrer esse evento, como a realização de orientações sobre os 09 certos no preparo e administração de medicamentos pela enfermagem.

**Incidência de Autolesão :** Meta contratual atingida em todo período avaliado.

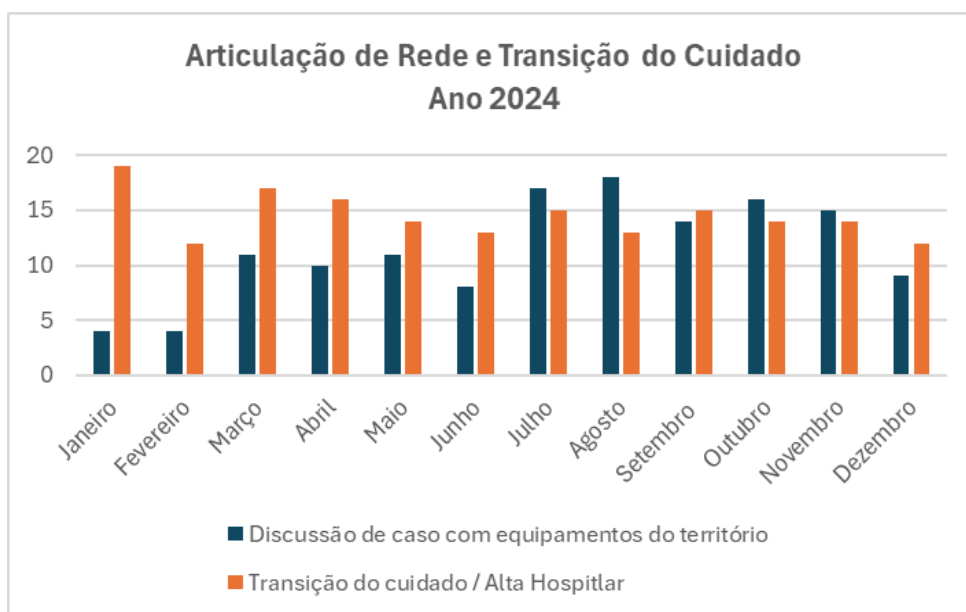
**Notificação sobre Contenção Mecânica:** Nos meses de fevereiro e maio não tivemos pacientes com contenção mecânica, e por esse motivo não tivemos notificações.

**SAE:** Durante os meses de referência a meta pactuada foi atingida, em 100% dos prontuários a SAE realizada conforme faturamento e auditoria.

**Prontuários Evoluídos:** Durante os meses de referência todos os prontuários analisados foram evoluídos em conformidade com o estipulado pela comissão de prontuários.

## 9. ATIVIDADES DE DESTAQUE ANUAL

A Transição do Cuidado, possibilita uma assistência contínua, segura e individualizada, assim possibilitando melhor adesão nos serviços de saúde mental do seu território o que melhora os desfechos em saúde, mantemos a articulação de rede com os territórios dos pacientes que encontram-se internados na Enfermaria Psiquiátrica realizando discussões técnicas antes de sua alta hospitalar para ampliação do Projeto Terapêutico Singular, diante da Clínica Ampliada assim compreendendo o processo de saúde e doença, compartilhando diagnósticos e terapêuticas.



No ano de 2024, potencializamos a articulação de rede com os municípios, realizando reuniões e participando da RAPs. Tendo como objetivo realizar a transição do cuidado dos nossos pacientes de forma articulada com os equipamentos de saúde mental dos territórios, compreendemos que as possibilidades de seguimento e continuidade no processo do cuidar, se tornam ampliadas.

Observamos um aumento significativo ao longo do ano das reuniões de articulação de rede com os municípios, formação de vínculo dos pacientes e famílias junto aos equipamentos de saúde do território e durante a internação trabalhamos na ótica da clínica ampliada e realizamos Projeto Terapêutico Singular compartilhado.



\* Reunião da RAPS Guarulhos na Enfermaria CHPBG

## 10.AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS (USUÁRIOS)

| Indicador                | Meta | 2024      |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |
|--------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                          |      | jan       | fev       | mar       | abr       | mai       | jun       | jul       | ago       | set       | out       | nov       | dez       |
| Reclamações na ouvidoria | ≤ 1% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% | 0,00<br>% |

**Análise crítica:** Não houveram reclamações no período analisado, tendo em vista a conscientização contínua de toda equipe multidisciplinar em dedicar ao máximo o suporte logístico e emocional aos pacientes e familiares que se encontram fragilizados pela doença em tratamento e ambiente hospitalar diferente do seu dia a dia, cabe ressaltar que a Coordenadora Operacional fica a disposição do serviço de ouvidoria do hospital para sanar quaisquer dúvidas que os familiares e pacientes tiverem.

## **11.FINANCEIRO**

### **11.1 BALANÇO – CONTROLADORIA E FINANCEIRO**

Os recursos financeiros que sustentam as atividades da unidade são repassados ao CEJAM pela SES/SP, conforme acordado no Convênio. Os resultados do fluxo operacional do projeto constam no quadro em anexo **(Anexo 1)**.

## 12. ANEXOS

### 12.1. ANEXO I

| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO<br>CONVÊNIO Nº 104/2021 - PSIQUIATRIA, GUARULHOS-SP<br>PERÍODO: ANO 2024 |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| ORÇAMENTO / PLANO DE TRABALHO                                                                     | Jan/24                      | Fev/24                      | Mar/24                      | Abr/24                      | Mai/24                      | Jun/24                      | Jul/24                      | Ago/24                      | Set/24                      | Out/24                      | Nov/24                      | Dez/24                      | TOTAL ANO                   |
| Tercos Adidos nº 0001/2024                                                                        | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 4.564.967,96                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>4.564.967,96</b>         |
| <b>Diferença de Repasse</b>                                                                       | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| ENTRADAS / RECEITAS                                                                               | Jan/24                      | Fev/24                      | Mar/24                      | Abr/24                      | Mai/24                      | Jun/24                      | Jul/24                      | Ago/24                      | Set/24                      | Out/24                      | Nov/24                      | Dez/24                      | TOTAL ANO                   |
| Saldo Anterior C/L                                                                                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                | 2.341.541,05                |
| Repasse Financeiro                                                                                | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 880.848,12                  | 4.564.967,96                |
| Resultado Ativo, Passivo                                                                          | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 14.971,29                   | 149.712,90                  |
| Outras Contas                                                                                     | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Outras Contas/ Des. Transferências                                                                | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Outras Contas/ Aporte Entre Consórcios                                                            | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Outras Contas/ Aporte Cooperativas                                                                | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| <b>TOTAL (Saldo Anterior)</b>                                                                     | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         | <b>2.341.541,05</b>         |
| <b>Repasse Financeiro + Resultado (R+C)</b>                                                       | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>880.848,12</b>           | <b>4.564.967,96</b>         |
| <b>Saldo do Repasse</b>                                                                           | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>14.971,29</b>            | <b>149.712,90</b>           |
| <b>Número de Contas</b>                                                                           | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> | <b>00000000000000000000</b> |
| SALDO (DESPESA)                                                                                   | Jan/24                      | Fev/24                      | Mar/24                      | Abr/24                      | Mai/24                      | Jun/24                      | Jul/24                      | Ago/24                      | Set/24                      | Out/24                      | Nov/24                      | Dez/24                      | TOTAL ANO                   |
| Recursos Humanos (C/L)                                                                            | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 158.496,41                  | 1.584.964,10                |
| Material (rodas/hospitalar) e Medicamentos                                                        | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 8.808,71                    | 88.087,10                   |
| Material de consumo                                                                               | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 5.215,89                    | 52.158,90                   |
| Serviços de terceiros (Assistência)                                                               | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 118.150,50                  | 1.181.505,00                |
| Outros serviços de terceiros                                                                      | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 2.808,80                    | 28.088,00                   |
| Despesas Recursivas e Bancárias                                                                   | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Locações diversas                                                                                 | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 808,55                      | 8.085,50                    |
| Manutenção de Equipamentos                                                                        | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 245,00                      | 2.450,00                    |
| Manutenção Área Física                                                                            | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Utilidades públicas                                                                               | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 477,63                      | 4.776,30                    |
| Investimentos/ Bens e materiais permanentes                                                       | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Investimentos/ Obras                                                                              | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Despesas Gerais                                                                                   | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 2.090,11                    | 20.901,10                   |
| Outras despesas                                                                                   | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>3.122.210,40</b>         |
| Des. Transferências/Aporte Cooperativas                                                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| Des. Transferências/Entre Consórcios                                                              | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           | -                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>312.221,04</b>           | <b>3.122.210,40</b>         |
| <b>SALDO ATUAL C/L</b>                                                                            | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         | <b>2.027.819,82</b>         |
| <b>SALDO EM C/L PROVISIONAMENTO</b>                                                               | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>979.591,81</b>           | <b>9.795.918,10</b>         |
| PROVISÃO                                                                                          | Jan/24                      | Fev/24                      | Mar/24                      | Abr/24                      | Mai/24                      | Jun/24                      | Jul/24                      | Ago/24                      | Set/24                      | Out/24                      | Nov/24                      | Dez/24                      | TOTAL ANO                   |
| Provisão de Férias                                                                                | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 165.251,00                  | 1.652.510,00                |
| Provisão 13º Salário                                                                              | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 11.846,42                   | 118.464,20                  |
| Rescisão                                                                                          | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 242.113,40                  | 2.421.134,00                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>419.210,82</b>           | <b>4.192.108,20</b>         |

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |              |
|-------------------------------------------------------------------|--------------|
| SALDO ANTERIOR                                                    | 1.946.540,20 |
| (R) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | 4.754.967,96 |
| (S) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO                                   | 3.829.602,96 |
| (R) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                                  | 2.768.823,26 |
| (S) VALOR DEVOLVIDO AO ORÇÃO PÚBLICO                              | -            |
| (R) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (R - S) | 2.768.823,26 |